

# Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



# PERFIL MUNICIPAL

**Data de Emancipação:** 19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação: 29/12/1961

Extensão Territorial: 360,76 Km²

#### Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

## Municípios Limítrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

#### Clima:

Mesotérmico Úmido

#### **Etnias Predominantes:**

Alemã e Portuguesa

# Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

#### Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

IBGE 2007

#### Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

# Distância da Capital:

36 Km

#### Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

#### Região:

Grande Florianópolis

#### Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

# Turismo:

Colônias Alemãs Águas Termais

#### Gentílico:

Aguasmornense

# 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 73/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E A EMPRESA VERO S.A.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, inscrita no CNPJ 82.892.266/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Omero Prim, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e a empresa VERO S.A., CNPJ 31.748.174/0102-04, estabelecida na Rua 3 de Outubro, nº 5877, Bairro Prado, Município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na condição CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, pela conveniência e necessidade administrativa, devidamente justificada conforme solicitada pela empresa requerente, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constante neste instrumento.

# **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado este contrato até 09 de julho de 2025, podendo ser estendido, por igual período, desde que haja acordo entre as partes constantes.

# **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os devidos e legais efeito, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem contratadas, assim as partes por seus representantes, firmado o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Águas Mornas, 25 de junho de 2024.

OMERO PRIM Prefeito Municipal VERO S.A. Contratada

## **TESTEMUNHAS**

1. NOME: CPF:

2. NOME: CPF: